



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprimento dos itens desertos no Pregão eletrônico 28/2026.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA)**

A necessidade da contratação decorre da demanda contínua por gêneros alimentícios utilizados na preparação de lanches e refeições nos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Trata-se de demanda recorrente e essencial à execução das atividades desenvolvidas no CRAS, no Centro Social e no Centro de Convivência de Idosos.

Parte dos itens necessários não foi contratada em razão de terem restado desertos no Pregão Eletrônico nº 28/2026, realizado em 08 de abril de 2026, o que compromete o abastecimento regular. A não contratação poderá acarretar descontinuidade dos serviços e prejuízo ao atendimento dos usuários, justificando a realização de novo procedimento licitatório.

### **2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE**

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital.

Considerando que parte dos itens restou deserta no Pregão Eletrônico nº 28/2026, opta-se pela realização de novo certame, com vistas a ampliar a competitividade, possibilitar a participação de novos fornecedores e buscar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Serão mantidas as especificações técnicas e quantitativos originalmente definidos, promovendo-se, contudo, a atualização dos valores por meio de nova pesquisa de mercado, garantindo compatibilidade com os preços atualmente praticados.

A adoção do Pregão Eletrônico atende aos princípios da legalidade, economicidade, competitividade e eficiência, sendo a solução mais adequada para a situação apresentada.

### **3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES**

As quantidades estimadas correspondem aos itens desertos do Pregão Eletrônico nº 28/2026, mantendo-se os parâmetros utilizados na estimativa original, os quais foram definidos com base no número de usuários atendidos, na frequência das atividades e no consumo médio histórico.

A estimativa encontra respaldo no planejamento da Secretaria e está alinhada à necessidade real, admitindo-se variações conforme a demanda.

### **4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado da contratação é de R\$ 146.904,66 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e quatro reais e sessenta e seis centavos), apurado com base em nova pesquisa de preços, considerando a defasagem dos valores anteriormente utilizados, obtidos em dezembro de 2025, os quais não refletem mais a realidade atual do mercado, especialmente em razão da variação dos preços de gêneros alimentícios.

A metodologia adotada para definição do valor estimado foi a média dos valores obtidos nas pesquisas realizadas, por representar de forma equilibrada os preços praticados no mercado.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Garibaldi**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**

Os critérios de julgamento, bem como eventual desempate, serão definidos no Termo de Referência e no Edital, em conformidade com a legislação vigente.

#### **5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Considerando a natureza dos itens a serem adquiridos, opta-se pelo parcelamento por itens, conforme prática adotada em pregões eletrônicos, permitindo maior competitividade, ampliação da participação de fornecedores e obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

O parcelamento não compromete a padronização nem a execução contratual, uma vez que os itens são independentes entre si e amplamente disponíveis no mercado.

#### **6. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, especialmente quanto à necessidade de suprir os itens desertos do Pregão Eletrônico nº 28/2026 e à realização de nova pesquisa de preços atualizada, declara-se viável a realização de novo procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

A solução proposta mostra-se adequada para assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, garantindo competitividade e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

Diante do exposto, conclui-se que a solução proposta atende ao interesse público, sendo técnica, econômica e juridicamente viável.

Garibaldi, 04 de maio de 2026.

**Simone Ongaratto**  
Agente Administrativa

**Jozele Alpe da Silva**  
Secretária Municipal de Assistência Social e  
Habitação